

# CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

## DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS de 22 de Junho de 2006 relativa à nomeação de um juiz do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias (2006/481/CE, Euratom)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS  
DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDEM:

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,  
nomeadamente o artigo 224.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia  
da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 140.º,

Considerando o seguinte:

Nos termos dos artigos 5.º e 7.º, conjugados com o artigo 47.º  
do Protocolo relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça e na  
sequência da renúncia ao mandato de Pernilla LINDH, deverá ser  
nomeado um juiz do Tribunal de Primeira Instância das Comu-  
nidades Europeias pelo período remanescente do mandato da-  
quela, ou seja, até 31 de Agosto de 2007,

### Artigo 1.º

Nils WAHL é nomeado juiz do Tribunal de Primeira Instância  
das Comunidades Europeias a partir da data da sua tomada de  
posse e até 31 de Agosto de 2007.

### Artigo 2.º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial da União  
Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 22 de Junho de 2006.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
G. WOSCHNAGG